



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de documentos classificados em grau de sigilo, no ano de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao art. 30, II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); declara a **inexistência de documentos classificados em grau de sigilo** no ano de 2025, até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2025.


IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR
Vereador-Presidente
Gestão 2025